

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0015/2023/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.005842/2024.32**, Parecer Técnico N.º **PAR-339/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-11**, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ RODRIGUES DE BARROS NETO

CPF/CNPJ: 005.178.502-14

ENDEREÇO: RUA LÍRIO DO VALE, 250, NOSSA SENHORA APARECIDA

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PISCICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXES EM TANQUES) EM UMA ÁREA DE 66,5230 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JATAÍ, RR- 206, REGIÃO DA SERRA DA LUA, ZONA RURAL, GLEBA QUITAUAU - CANTÁ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 13/02/2023

VALIDADE: 13/02/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 21/05/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **23/05/2025 às 10:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **05/06/2025 às 12:46**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=38c51> informando o seguinte código verificador: **38c51**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°37'50,15" N Longitude: -60°22'24,46" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005842/2024.32

Parecer Técnico Nº:
PAR-339/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 6.868,42

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAVANA Serviços, José Carlos Markus - ART Nº ART
N.ºRR20240138009**

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

